



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

X PERGUNTA Número 2820x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

24106109

O Secretário da Mesa

Assunto: Da persistência de entorses na criação do Pólo de Turismo do Oeste pela transferência dos Municípios de Alcobaça e da Nazaré para o Pólo de Turismo Leiria-Fátima

Destinatário: MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO [MEI]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

No dia 4 de Abril de 2007, o Diário da República publicava a Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2007 – Plano Estratégico Nacional para o Turismo (PENT).

O Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), uma iniciativa do Governo, da responsabilidade do Ministério da Economia e da Inovação, define as acções para o crescimento sustentado do Turismo Nacional nos próximos 10 anos, e orienta a actividade do Turismo de Portugal, IP, a entidade pública central do sector.

O PENT sintetiza as conclusões do diagnóstico e formula os objectivos e linhas de desenvolvimento estratégico para o sector, materializados em 5 eixos estratégicos, através de 11 projectos de implementação.

O PENT, instrumento de promoção de um desenvolvimento turístico mais harmónico do país, criou 5 novos Pólos de Desenvolvimento de Turismo (Oeste, Douro, Serra da Estrela, Alqueva e Litoral Alentejano).

O PENT define, de uma forma inequívoca, que a área geográfica do Pólo do Oeste corresponde à NUTE III Oeste (pág. 83 do documento) englobando os Municípios de Alcobaça, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Posteriormente, o Governo aprovou o Decreto-Lei nº 669 em que cria as novas Áreas Regionais de Turismo e concede aos referidos Pólos o estatuto de “Área Regional Autónoma”, rigorosamente com a mesma dimensão jurídica das Áreas Regionais de NUTE II.

Nesse contexto, mantinha-se a área geográfica do Pólo/Área Regional Autónoma Oeste” coincidente com a NUTE III Oeste e com à área de intervenção da Associação de Municípios do Oeste, território amplamente reconhecido como de elevado potencial turístico e com um perfil adequado ao desenvolvimento de projectos turísticos de qualidade associados ao golfe, ao meio rural, à envolvente natural, à cultura e às praias.



Remetido para a Presidência da República, o Decreto Lei terá sido promulgado na sexta-feira, 28 de Março de 2008, com uma novidade: a criação de um 6º Pólo "Leiria-Fátima". Um Pólo Leiria-Fátima impulsionado pelo turismo religioso que foi concretizado à custa da inobservância do principal critério de orientação das reformas que têm vindo a ser desenvolvidas pelo Governo da República: o critério geográfico das NUTs.

A publicação do Decreto-Lei nº 67/2008, de 10 de Abril, extinguiu as Regiões Turísticas e criou o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste na Área Regional de Lisboa, tendo objectivamente produzido duas alterações relevantes e inexplicáveis:

1- os Municípios de Alcobaça e da Nazaré transitaram do Oeste para Leiria-Fátima;

2- o Município de Rio Maior transitou para o Ribatejo. De acordo com a continuidade geográfica e com a identidade cultural, o Município de Rio Maior integrava a Região de Turismo do Oeste desde 1983.

A solução final adoptada reflectiu o total desrespeito pelo critério das NUTs III, pela coerência territorial e pela coerência legislativa (PENT), consagrando a criação de entidades territoriais de intervenção turística compostas por Municípios de mais do que uma NUT.

Entretanto, os Municípios de Alcobaça e da Nazaré, através das respectivas Câmaras Municipais e Assembleias Municipais, formalizaram o desejo de que a situação seja reposta, com a sua integração no Pólo de Turismo do Oeste.

A Câmara Municipal de Alcobaça aprovou, no dia 12 de Outubro, uma proposta de integração do concelho de Alcobaça no Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste. O documento, a enviar ao Governo, pressupõe a saída de Alcobaça do Pólo de Desenvolvimento Turístico de Leiria-Fátima. O Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça justificou a proposta, aprovada com os votos do PSD e PS e voto contra da CDU, com a progressiva ligação do concelho ao Oeste, ocorrida nos últimos anos, estando actualmente o concelho apenas dependente de Leiria em termos de Segurança Social. O vereador da CDU votou contra por defender a criação de uma grande região entre Lisboa e Coimbra, agrupando as Associações de Municípios do Oeste, Leiria-Fátima e Médio Tejo.

A Câmara Municipal da Nazaré aprovou por unanimidade, na reunião de 3 de Novembro, a proposta que visa solicitar ao Governo a alteração legislativa que permite a este município integrar o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste. Com esta alteração, o Município da Nazaré deixará de pertencer à região de Turismo Leiria/Fátima, para fazer corresponder a promoção turística à área territorial da NUT III Oeste. Na opinião do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, a adesão ao Oeste vai permitir a "alavancagem financeira" dos empreendimentos turísticos em curso no concelho.

Neste contexto, de modo a assegurar o funcionamento da nova entidade gestora do turismo no Oeste a configuração desejada pelos Municípios e pelos Municípios da NUT III Oeste dever-se-ia impôr a adopção dos adequados instrumentos jurídicos em coerência com o critério das NUT's III e os instrumentos estratégicos e de planeamento do sector do turismo. Mas não.

Os cidadãos da região Oeste e os agentes turísticos em particular foram brindados com um Comunicado do Pólo de Turismo Leiria Fátima que se reproduz em anexo, o qual, nos termos regimentais e constitucionais, suscita as seguintes perguntas ao **MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**:

- 1) qual o sentido e alcance da intervenção da Presidência da República na alteração da configuração prevista para o Pólo de Turismo do Oeste, em coerência com o PENT e o critério das NUT III ?
- 2) quando prevê o Governo que seja reposta, em coerência com os instrumento de planeamento



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

e de organização do turismo português e em coerência com a vontade expressa dos órgãos dos Municípios de Alcobaça e da Nazaré, que alguns ex-autarcas empossados em novas responsabilidades parecem não reconhecer como entidades com a legitimidade de representar e defender o interesse municipal ?

Palácio de São Bento, 24 de Junho de 2009

O Deputado

António Galamba

COMUNICADO

O Decreto-Lei nº 67/2008, de 10 de Abril, criou as Áreas Regionais de Turismo e os Pólos de Desenvolvimento Turístico que decorrem do PENT.

Sendo certo que as Áreas Regionais de Turismo têm unicamente uma lógica territorial, os pólos têm na sua génese um produto turístico consolidado ou uma vontade tendente à criação desse produto, inscrito num território.

O PENT ignorou completamente a área de Leiria-Fátima e o Turismo Religioso. Os textos que são conhecidos e distribuídos pelo Turismo de Portugal não tiveram em consideração a marca internacional Fátima, esquecendo um trabalho de consolidação feito ao longo de cinquenta anos.

Foi com a intervenção "in-extremis" de Sua Excelência o Primeiro-ministro e com o empenhamento da Presidência da República que se impediu a liquidação da área promocional de Leiria-Fátima.

Criado o Pólo de Leiria-Fátima, o PENT está claramente desajustado, diremos mesmo incoerente.

Ainda o congresso recentemente ocorrido em Fátima colocou em grande evidência o que alguns continuam a não querer ver. Os destinos religiosos são motores de desenvolvimento turístico dos países e regiões em que se integram.

Sendo notório que envolvem uma componente cultural forte, não podem perder-se no conceito genérico de Touring Cultural.

Sendo o produto turístico de Leiria-Fátima afirmado pela âncora Fátima, existe uma grande diversidade de oferta na região.

Com grande evidência, existem os circuitos de visita que incluem Fátima, Batalha, Alcobaça e Nazaré.

O Turismo de Portugal, com o Centro Nacional de Cultura, está a procurar dar a devida valorização turística aos monumentos património da humanidade.

O desmembramento do território do Pólo de Desenvolvimento Turístico de Leiria-Fátima vem assim contrariar os interesses regional e nacional na promoção de um produto turístico consolidado. Ou teremos que procurar percursos alternativos?

A alteração proposta ao Decreto-Lei nº 67/2008, de 10 de Abril, para incluir os municípios de Alcobaça e Nazaré no Pólo de Turismo do Oeste, merece-nos assim os seguintes comentários:

1. O turismo do concelho de Alcobaça tem muito maior afinidade com o touring cultural associado ao turismo religioso de Fátima;
2. O turismo do Oeste sustenta-se sobretudo no golfe e turismo residencial;
3. Diz a Sra. Deputada Isabel Vigia que os Municípios de Alcobaça e Nazaré vão dar mais força ao Oeste. Por ser importante para o turismo do



Oeste, liquida-se a ligação natural de Alcobaça, construída ao longo de cinquenta anos?

4. Da auscultação que temos feito durante diversas sessões que promovemos, parece-nos que a maior parte dos empresários dos referidos municípios que trabalham no sector do turismo entende que o seu lugar natural é no Pólo de Leiria-Fátima.
5. Não nos parece assim que a motivação para a alteração do citado Decreto-Lei tenha a ver com o turismo. Os cidadãos do nosso país têm dificuldades em perceber que critérios políticos se sobreponham a outros princípios que julgam de maior relevância para o país.
6. Se usássemos o critério invocado da NUT três, também o Município de Ourém se ligaria ao Médio Tejo. Faria sentido? Julgamos que não.

Considerando o exposto e ainda o facto de estarmos a poucos meses de eleições legislativas e autárquicas, entende a direcção da Entidade Regional Turismo de Leiria-Fátima que não faz qualquer sentido proceder a alterações ao Decreto-Lei referido já que a iniciativa legislativa anunciada se vai traduzir em claros prejuízos para a região e para o país, retomando a intenção de liquidar turisticamente Leiria-Fátima.

Decide a direcção tomar pública posição nos termos expressos e dela dar conhecimento a Sua Excelência o Presidente da República, a Sua Excelência o Primeiro-ministro, a Sua Excelência o Ministro da Economia e a Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo.

Leiria, 22 de Junho de 2009

Pela Direcção

